



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO II - Nº 188 - Sete Lagoas 12/02/2015

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

ATO Nº 18.287/2015

NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XVIII do art. 51, da Resolução nº 810, de 5 de julho de 1995, e, considerando os dispositivos regimentais do art. 80 c/c o art. 71, o parágrafo único do art. 81 e o art. 82 e seu parágrafo único, e ressaltando o disposto no art. 73,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as comissões permanentes da Câmara Municipal de Sete Lagoas, para o exercício de suas funções regimentais, compostas pelos seguintes Vereadores:

I- Comissão de Legislação e Justiça:

Efetivos:

- a) Dalton Antonio de Avelar Andrade
- b) Euro de Andrade Lanza
- c) Marcelo Pires Rodrigues

Suplentes:

- a) Renato Gomes
- b) Milton Luiz Saraiva
- c) Marli Aparecida Barbosa

II- Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas:

Efetivos:

- a) Joaquim Gonzaga Barbosa
- b) Milton Maurício Martins
- c) Marli Aparecida Barbosa

Suplentes:

- a) Alcides Longo de Barros
- b) Dalton Antonio de Avelar
- c) Marcio Paulino da Silva Torres

III- Comissão de Legislação Participativa, Direitos Humanos e de Promoção da Igualdade Racial:

Efetivos:

- a) Milton Luiz Saraiva
- b) Gilberto Pereira da Silva
- c) Cláudio Henrique Nacif Gonçalves

Suplentes:

- a) João Evangelista Pereira de Sá
- b) Alcides Longo de Barros
- c) Renato Gomes

IV- Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Efetivos:

- a) Décio Márcio Majela Abreu
- b) Renato Gomes
- c) Ana Carolina Pontelo Canabrava

Suplentes:

- a) Marcelo Pires Rodrigues
- b) Ismael Soares de Moura
- c) Márcio Paulino da Silva Torres

V- Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

Efetivos:

- a) Alcides Longo de Barros

- b) Marli Aparecida Barbosa
- c) Renato Gomes

Suplentes:

- a) Milton Maurício Martins
- b) Márcio Paulino da Silva Torres
- c) Ismael Soares de Moura

VI – Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Administração Pública:

Efetivos:

- a) Joaquim Gonzaga Barbosa
- b) Ismael Soares de Moura
- c) João Evangelista Pereira de Sá

Suplentes:

- a) Ana Carolina Pontelo Canabrava
- b) Renato Gomes
- c) Gilberto Pereira da Silva

VII – Comissão de Redação e Técnica Legislativa:

Efetivos:

- a) Ismael Soares de Moura
- b) Euro de Andrade Lanza
- c) Gilberto Pereira da Silva

Suplentes:

- a) Renato Gomes
- b) Milton Luiz Saraiva
- c) Joaquim Gonzaga Barbosa

VIII – Comissão de Administração Pública:

Efetivos:

- a) Milton Maurício Martins
- b) Milton Luiz Saraiva
- c) Joaquim Gonzaga Barbosa

Suplentes:

- a) Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
- b) Euro de Andrade Lanza
- c) Dalton Antonio de Avelar Andrade

Art. 2º A substituição dos membros efetivos pelos suplentes dar-se-á respeitada a correlação existente entre os membros das comissões indicadas no art. 1º deste ato.

Art. 3º As comissões permanentes ora constituídas iniciarão suas funções regimentais a partir desta data, prevalecendo até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º As comissões permanentes terão 05 (cinco) dias após a publicação deste para cumprir o disposto no art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º Este ato foi publicado por afixação no quadro oficial de publicações da Câmara Municipal de Sete Lagoas, entrando em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 10 de fevereiro de 2015.

Fabício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

Milton Maurício Martins
1º Vice-Presidente

Décio Márcio Magela Abreu
2º Vice-Presidente

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
1º Secretário

Gilberto Pereira da Silva
2º Secretário

PORTARIA N° 005/2015

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 002/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, inciso I, alínea a, da Resolução 810/1995,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 002/2014, composta pelos vereadores:

- I - Marcelo Pires Rodrigues
- II - Euro de Andrade Lanza
- III - Dalton Antonio de Avelar Andrade

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2015.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO N° 1111/2015

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 17 de fevereiro de 2015 (terça-feira), por definição regimental será realizada no dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira), às 15:00 horas.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2015

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente

(Originário do Projeto de Resolução n° 003/2015)